

PLANO DE ATIVIDADES

2019

INSPEÇÃO-GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS



ÍNDICE

- I. Nota introdutória - Missão da IGDC**
- II. Estratégia e Objetivos para 2019**
- III. Atividades**
 - 3. Ações inspetivas**
 - 3.1. Inspeções ordinárias**
 - 3.2. Auditorias**
 - 3.3. Ações de Acompanhamento**
 - 3.4. Ação Disciplinar**
 - 4. Seguimento de assuntos transitados do ano precedente**
 - 5. Prioridade à função preventiva**
 - 6. Cooperação com outros Serviços e Gabinetes do MNE**
 - 7. Participação em Grupos de Trabalho**
 - 8. Formação Profissional**
 - 9. Relações com entidades e instituições externas**
- IV. Recursos Humanos e Financeiros**
- V. Nota final**

LISTA DE SIGLAS, ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS UTILIZADAS

2

IGDC	Inspeção-Geral Diplomática e Consular
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
SPE	Serviços Periféricos Externos
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
UO	Unidade Orgânica
SGPVE	Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
GSG	Gabinete da Secretária-Geral
GT	Grupo de Trabalho
DGA	Departamento Geral de Administração
RICoP	Regulamento Interno das compras Públicas
DGACCP	Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas
DSCI	Direção de Serviços de Cifra e Informática
DAJ	Departamento de Assuntos Jurídicos
SAP	Direção de Serviços de Administração Patrimonial
INA	Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
DGAE	Direção Geral dos Assuntos Europeus



PLANO DE ATIVIDADES PARA 2019

I. Nota introdutória – Missão da IGDC

No quadro das Leis Orgânicas do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da IGDC, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de Dezembro, e pelo Decreto Regulamentar n.º 8/2012 de 19 de Janeiro (alterado pelo Decreto Regulamentar 1/2013, de 14 de Março), *“a IGDC tem por missão verificar o cumprimento das normas reguladoras do funcionamento dos serviços internos e dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros bem como assegurar a ação disciplinar e a auditoria de gestão diplomática e consular”*.

Esta missão é concretizada através da verificação do cumprimento das leis, regulamentos e instruções administrativas por parte dos Serviços Internos e Externos do MNE, através de ações inspetivas designadamente, entre outras, exercícios de monitorização, ações de acompanhamento, realização de Inspeções e Auditorias e pela instrução de processos de Averiguações, de Inquérito ou disciplinares.

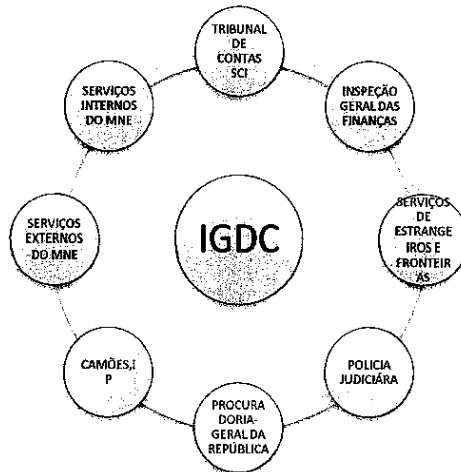
Incumbe ainda à IGDC coadjuvar outros serviços do Ministério em projetos ou atividades de gestão, quer através da elaboração de contributos escritos que lhe sejam solicitados ou de sua própria iniciativa, quer diretamente participando em Grupos de Trabalho internos, visando concretizar em ambos os casos a função de prevenção e veiculação de boas práticas que legalmente lhe está atribuída. Trata-se de uma orientação prioritária da atuação da IGDC, que norteará igualmente a atividade a desenvolver em 2019.

Por último, a IGDC é chamada a representar o MNE em instâncias de trabalho externas à Secretaria de Estado, designadamente o *Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Financeiro do Estado*, presidido pela Inspeção-Geral de Finanças e agregando os representantes dos diferentes aparelhos inspetivos da Administração Central do Estado e das Administrações regionais.



Interlocutores da IGDC

A Inspeção-Geral interage, por força das suas atribuições e competências, com um conjunto de entidades e instituições, internas e externas ao Ministério, que constituem os seus principais interlocutores, em relações de colaboração institucional nos termos previstos na lei e de fiscalização direta ou indireta a que os mesmos se encontram sujeitos.



II. Estratégia e Objetivos para 2019

Para formulação da sua estratégia e prossecução da sua missão a IGDC orienta-se pelos princípios e normas que decorrem do respetivo enquadramento legal e que condicionam a sua atividade, em particular a *Constituição da República Portuguesa*, as *Leis Orgânicas do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da IGDC*, a *Lei do Enquadramento Orçamental e do Orçamento de Estado*, o *Programa do Governo* e o *Sistema Integrado de Avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP)* que inclui, entre outros o subsistema de Avaliação do desempenho dos Serviços da Administração Pública – SIADAP 1.

A avaliação de Desempenho do Serviço por sua vez assenta num *Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR* - sujeito a monitorização regular.

Em conformidade, o QUAR da IGDC para o ano de 2019 estabelece **sete objetivos operacionais** necessários à consecução dos **três objetivos estratégicos** para o período em apreço.

Objetivos Estratégicos

OE1 - Verificar e avaliar a conformidade legal/regulamentar do funcionamento e da atividade dos Serviços Internos e Externos do MNE;

OE2 – Proporcionar uma resposta célere, reduzindo prazos, às solicitações dirigidas à IGDC, promovendo igualmente uma cultura de prevenção;

OE3 – Desenvolver competências e promover uma cultura de controlo na gestão de recursos.



Matriz de relacionamento de objetivos estratégicos e operacionais

		Objetivos Estratégicos		
		1. Verificar e avaliar a conformidade legal/regulamentar do funcionamento e da atividade dos Serviços Internos e Externos do MNE	2. Proporcionar uma resposta célere, reduzindo prazos, às solicitações dirigidas à IGDC, promovendo igualmente uma cultura de prevenção	3. Desenvolver competências e promover uma cultura de controlo na gestão de recursos.
Objetivos Operacionais	1. Realizar ações inspetivas com incidência em perfis diferentes de representações externas e implementar as ações sobre os serviços internos que sejam apresentadas à IGDC			
	2. Realizar iniciativas de caráter pedagógico e de coordenação dirigidas aos serviços internos e externos com o objetivo de otimizar o seu funcionamento.			
	3. Garantir a celeridade das ações inspetivas sem prejuízo da qualidade, e melhorar a eficácia e lisibilidade da comunicação de resultados e implementação das recomendações propostas e homologadas.			
	4. Garantir que o rácio ação inspetiva/despesa se mantém em nível não superior ao de 2018.			
	5. Procedimentos internos e documentos de trabalho reformulados visando melhoria da produtividade, acesso à informação e versatilidade dos utilizadores.			
	6. Avaliação da satisfação dos utilizadores.			
	7. Alargar conhecimentos e competências proporcionando o acesso dos trabalhadores da Inspeção-Geral a ações de formação profissional disponíveis na oferta formativa.			

Principais atuações

- Realizar um número de ações inspetivas compatível com os recursos financeiros e humanos alocados em 2019 à *Inspeção-Geral*;
- Manter os prazos médios de elaboração dos *Relatórios de Inspeção/Auditoria, Inquéritos e Disciplinares*;
- Assegurar uma resposta célere e útil às solicitações de informação, aconselhamento e consulta dirigidas à IGDC;
- Promover a função preventiva no âmbito da administração diplomática e consular, designadamente através do reforço dos procedimentos de controlo interno ao nível do MNE; e da difusão de uma cultura de eficiência e rigor na gestão dos recursos públicos;



- Reforçar a intervenção da IGDC na coadjuvação dos serviços internos em assuntos de administração, através de estudos e análises e da participação em comités e grupos de trabalho nas diferentes áreas da administração do Ministério;
- Incentivar uma cultura de trabalho proactiva, visando a consecução de resultados através do empenho individual em articulação com tarefas e projetos coletivos;
- Propor as ações de formação profissional disponíveis na oferta formativa interna;
- Assegurar a integração dos novos membros de que a IGDC necessita a nível operacional e com versatilidade de atuações;
- Elaborar as propostas de respostas a pedidos formulados por entidades externas, designadamente, dos órgãos de comunicação social sobre a atividade inspetiva e disciplinar desenvolvida nos serviços centrais e serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- Reforçar o relacionamento institucional com as diferentes unidades orgânicas e serviços do Ministério e bem assim com outros órgãos e entidades da Administração Pública;

III. Atividades

3. Ações Inspetivas

3.1. Inspeções, Auditorias e Ações de Acompanhamento

Segundo a respetiva *Lei Orgânica*, cabe à IGDC, entre outras funções, assegurar a realização de inspeções e bem assim de auditorias, no plano dos serviços internos e externos do MNE, procedendo neste último caso a auditorias financeiras que acompanham as ações inspetivas. Nestes termos propõe-se executar o seguinte plano:

3.1.1 Inspeções ordinárias

Inspeções ordinárias a *Embaixadas/Missões/Postos Consulares* - entre quatro e seis - cuja programação concreta, refletindo as escolhas do *Senhor Inspector-Geral* das Representações externas a inspecionar no ano em apreço, deve constar de documento específico subsequente à aprovação ministerial do presente *Plano de Atividades*, e proposto igualmente à superior aprovação de *S.Exa o Ministro*.

Dado o seu carácter por definição imprevisível, não é possível fazer constar deste Plano as ações inspetivas extraordinárias.

3.2. Auditorias

Serão efetuadas as Auditorias Financeiras no âmbito da realização das Inspeções acima referidas.

3.3. Ações de Acompanhamento

Previstas na legislação orgânica da IGDC, as *Ações de Acompanhamento* constituem um instrumento de monitorização de práticas e procedimentos mais célere na respetiva planificação e concretização, visando aperceber da conformidade da matéria investigada com as normas aplicáveis e bem assim da eficiência e qualidade dos procedimentos de trabalho, propondo ao serviço responsável atuações corretivas e de melhoria. Para 2019 propõe-se que a IGDC promova as ações que lhe sejam solicitadas pelas Unidades Orgânicas em



correspondência com critérios de oportunidade e necessidade específicos à matéria em causa, com decorrente fundamentação pela entidade requerente e aquelas que decorrem da atividade inspetiva de anos anteriores.

3.4. Ação disciplinar

Prevê-se em 2019 a continuidade e a conclusão de procedimentos instaurados em anos precedentes.

4. Seguimento de assuntos transitados do ano precedente

A IGDC prosseguirá em 2019 as necessárias atuações de seguimento dos assuntos nos quais interveio em anos anteriores nomeadamente:

5. Prioridade à função preventiva

A IGDC prosseguirá o reforço da sua função preventiva mediante, designadamente, a prestação de aconselhamento e recomendação em resposta a solicitações das Missões e Postos consulares e a produção de suportes escritos temáticos orientados numa perspetiva prática de habilitação dos utilizadores com conteúdos direcionados para a atuação concreta.

6. Cooperação com outras Unidades Orgânicas e Gabinetes do MNE

A IGDC continuará a cooperar estreitamente com outras Unidades Orgânicas e serviços do MNE, em especial o GSG, a DGACCP, o DGA, e a DSTIC, mantendo com o DAJ uma articulação estreita nas questões que o recomendem, designadamente na área jurídico-disciplinar.

O relacionamento estreito com os Gabinetes de membros do Governo no âmbito do MNE decorre da cadeia orgânica em que a IGDC se insere, ao responder diretamente perante o *Ministro dos Negócios Estrangeiros* nos termos da respetiva Lei Orgânica.

7. Participação em Grupos de Trabalho

A IGDC, no âmbito das suas funções de coadjuvação à administração diplomática e consular, continuará em 2019 a participar, sempre que convocado, nos seguintes *Grupos de Trabalho*:

- a) Grupo de Trabalho sobre condições de Segurança dos Postos**
- b) Grupo de Trabalho do Património**
- c) Grupo de Trabalho para a Aplicação de Cadastro e Inventário dos Bens dos SPE's**
- d) Grupo de Trabalho para o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas**
- e) Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado**

8. Formação Profissional

Enquanto entidade formadora, a IGDC renovará em 2019 a sua participação nas ações de formação especificamente vocacionadas para o Programa de Estagiários PEPAC, para os Adidos de Embaixada que vierem a iniciar funções na Secretaria de Estado e bem assim no âmbito da formação preparatória da partida para Posto de funcionários diplomáticos. A IGDC



recomendará igualmente estender a formação nas áreas administrativas aos diplomatas que assumem, enquanto Embaixadores, a chefia de Missões pela primeira vez.

O diagnóstico das necessidades de formação da IGDC para 2019 deverá aguardar a divulgação da oferta formativa do IDI.

Todavia assinalam-se, desde já, as seguintes prioridades:

- Inspeção e auditoria;
- Regimes de responsabilidade financeira;
- Direito disciplinar;
- Segurança e saúde no trabalho.

9. Relações com entidades e instituições externas

A IGDC prosseguirá o relacionamento institucional, a que está vinculada nos termos da lei, com outras instituições portuguesas, nomeadamente a *Inspeção-Geral de Finanças*, o *Tribunal de Contas*, o *Serviço de Estrangeiros e Fronteiras*, a *Procuradoria-Geral da República*, a *Polícia Judiciária* e o *Instituto dos Registos e Notariado*, relacionamento decorrente das suas missões e atribuições, no respeito pelos princípios da legalidade, prossecução do interesse público e do dever de colaboração.

IV. Recursos Humanos

Para 2019, a IGDC manterá os recursos humanos que estão diretamente afetos à sua atividade e que compreendem o *Inspetor-Geral Diplomático e Consular*, o *Chefe de Equipa Multidisciplinar* e 12 funcionários de diferentes categorias e carreiras do MNE.

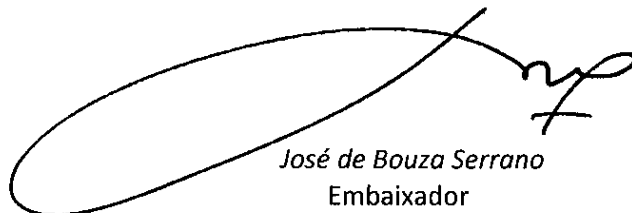
8

V. Nota Final

Importa salientar a concluir que a elaboração do *Plano de Atividades 2019* foi efetuada com o concurso de membros da Equipa Multidisciplinar, que através dos diversos contributos concorreram em muito para o enriquecimento do documento.

Lisboa, 14 de janeiro de 2019

O Inspetor-Geral Diplomático e Consular



José de Bouza Serrano
Embaixador

Em anexo: QUAR 2019

QUAR: 2019

Ministério dos Negócios Estrangeiros

INSPEÇÃO-GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR

MISSÃO

Verificar o cumprimento das normas reguladoras do funcionamento dos serviços internos e dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), bem como assegurar a acção disciplinar e a auditoria de gestão, diplomática e consular

Objetivos Estratégicos

OE 1: Verificar e avaliar a conformidade legal/regulamentar do funcionamento e da atividade dos Serviços Internos e Externos do MNE

OE 2: Proporcionar uma resposta célere, reduzindo prazos, às solicitações dirigidas à IGDC, promovendo igualmente uma cultura de prevenção

OE 3: Desenvolver competências e promover uma cultura de controlo na gestão de recursos

Objetivos Operacionais

EFICÁCIA

45,0%

O1: Realizar ações inspetivas ordinárias nos SPE's, com incidência em perfis diferentes de representações externas, e implementar as verificações sobre os serviços internos que sejam apresentadas à IGDC. Ponderação: 30,0%

Indicadores	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 1: Número de auditorias e inspeções realizadas.	6	6		5	2			50,0%			
Ind 2: Número de relatórios de acompanhamentos realizados.	n.d.	n.d.		4	1			50,0%			

Ponderação: 40,0%

O2: Realizar iniciativas de carácter pedagógico e de coordenação dirigidas aos serviços internos e externos com o objetivo de otimizar o seu funcionamento.

Indicadores	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 3: Número de iniciativas de carácter pedagógico e de coordenação	n.d.			6	2			100,0%			

Ponderação: 30,0%

O3: Garantir a celeridade das ações inspetivas sem prejuízo da qualidade, e melhorar a eficácia e lisibilidade da comunicação de resultados a implementação das recomendações propostas e

O4: Garantir que o rácio ações inspetivas/despesa se mantem ao nível não superior ao de 2018. Ponderação: 30,0%

Indicadores	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 4: Prazo médio de elaboração do Relatório Final das Inspeções e auditorias.	34	30		60	5			100,0%			

O5: Procedimentos internos e documentos de trabalho reformulados visando melhoria da produtividade, acesso a informação e versatilidade dos utilizadores. Ponderação: 40,0%

Indicadores	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 6: Número de procedimentos e instruções.	n.d.	4		4	2			50,0%			
Ind 7: Documentos de trabalho reformulados visando objetivos de atualização, clareza e precisão de conteúdos.	6	4		3	1			50,0%			

Ponderação: 40,0%

O6: Avaliação da satisfação dos utilizadores.

Indicadores	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 8: Nível de satisfação dos utilizadores.	4,4	3,75		3,5	5						

25,0%

O7: Proporcionar aos trabalhadores da Inspeção-Geral o acesso a ações de formação profissional disponíveis na oferta formaliva. Ponderação: 60,0%

Indicadores	2016	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 9: Nível de consecução das formações previstas e autorizadas no Plano de Formação 2019.	100%	100%	100%	80%	5%			50%			
Ind 10: Nível de Satisfação dos Colaboradores.	4,45	4,2		3,6	0,5			50%			

Os objetivos mais relevantes são: O1, O3 e O5

Recursos Humanos - 2019	Pontuação	Pontos Planeados		Pontos Excutados		Desvio
		Efetivos	Pontuação	Efetivos	Pontuação	
Dirigentes - Direcção superior	20	1	20	1	20	0
Dirigentes - Direcção Intermediária e Chefes de equipa	16	1	20	1	16	0
Diplomata	12	2	24	2	24	0
Técnico Superior	12	9	108	9	108	0
Assistente Técnico	8	1	8	1	8	0
Assistente Operacional	5	1	5	1	5	0
Total		15	165	15	161	0

Nº de Efectivos no Serviço	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2019
Nº de efectivos a exercer funções no Serviço	15	15	15	15	15

Recursos Financeiros (euros) - 2019	Orçamento	Realizado	Desvio
Orçamento Funcionamento	747.715,00		
Aquisição de bens e serviços	44.592,00		
Despesas com o Pessoal	620.423,00		
Outras despesas correntes	73.000,00		
PIDDAC			
Outros			
Total			0,00

Indicadores	Fonte de Verificação
Ind 1: Número de auditorias e inspeções realizadas.	Plano de Atividades e Relatório de Atividades
Ind 2: Número de relatórios de acompanhamentos realizados.	Plano de Atividades e Relatório de Atividades
Ind 3: Número de iniciativas de carácter pedagógico e de coordenação.	Documentos internos
Ind 4: Prazo médio de elaboração do Relatório Final das Inspeções e auditorias.	Relatório Final
Ind 5: Medidas de planificação orçamental adoptadas em relação aos objetivos propostos	Missões Serviços externos e Execução Orçamentais
Ind 6: Número de procedimentos e instruções	Documentos internos
Ind 7: Documentos de trabalho reformulados visando objetivos de atualização, clareza e precisão de conteúdos	Documentos internos
Ind 8: Nível de satisfação dos utilizadores	Relatório do Inquérito de satisfação dos utilizadores
Ind 9: Nível de consecução das formações previstas e autorizadas no Plano de Formação 2019.	Plano de Formação e documentos internos
Ind 10: Nível de Satisfação dos Colaboradores.	Relatório do Inquérito de satisfação dos Colaboradores